



Despacho¹

Por meu despacho de 06 de novembro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.2 do Despacho n.º 2169 /2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 01 de março, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Biologia Molecular, desta Faculdade, requeridas pela Licenciada **Isa Maria Nunes de Matos**, os seguintes vogais:

- Doutor Manfred Scharl, *Full Professor* da *Biology Faculty* da *University of Wuerzburg*, Alemanha (Orientador);
- Doutor Vasco Temudo e Melo Cabral Barreto, Investigador Principal no Centro de Estudos de Doenças Crónicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Carla Patrícia Cândido de Sousa Santos, Investigador do ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida;
- Doutor Rui Miguel Duque de Brito, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Doutora Maria João Ivens Collares Pereira, Professora Catedrática Aposentada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Vitor Martins Conde e Sousa, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Despacho n.º 6185/2018, de 25 de junho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor **Rui Manuel dos Santos Malhó**, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 14 de novembro de 2018.

Luís Manuel Carriço
Diretor

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.